



**MEDICINA  
LISBOA**

## **DESPACHO 78/2016**

### **Tolerância do Governo**

Em aditamento ao definido no meu Despacho 10/2016 de 21 de Janeiro, e considerando que o Governo concedeu tolerância de ponto a 26 de Dezembro, informo toda a comunidade académica que, por decisão da direcção, é concedida dispensa de serviço nas seguintes datas:

#### **DISPENSA PARCIAL (50%/50%)**

30 de Dezembro de 2016    ou    2 de Janeiro de 2017

Os responsáveis pelas várias unidades e serviços devem ter em conta o bom funcionamento dos mesmos, gerindo as respectivas dispensas.

21 de dezembro de 2016.

**Prof. Doutor Fausto J. Pinto**  
**(Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)**